



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 542/2012 – GP

Revoga a Portaria
126/2007 – GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 4591/2012 (Prot. 9971/2012),

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR, com efeitos a partir de 02/08/2012, a Portaria n.º 126/2007-GP, de 11/04/2007 (DOE/RN: 14/04/2007), que designou a servidora ROSÂNGELA PATRÍCIA CAVALCANTE DA SILVA SOUSA, Atendente, matrícula n.º 1046575, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, requisitada por este Tribunal, para exercer as suas atribuições no Posto de Atendimento da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão de Parnamirim (50ª ZE), em virtude da sua remoção para a 4ª Zona Eleitoral de Natal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de agosto de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente do TRE/RN